

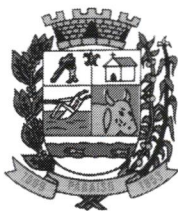


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

## ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de 2.025, realizou-se, com início às quatorze horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, sala de Reuniões, sito à Rua do Café nº 649, a reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária CRMF, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 12.553/25 de 27 de janeiro de 2025, o Sr. Gustavo Campari Llama, presidente do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, o Sr. João Donizeti Zambuzi membro do Conselho, o Sr. Otávio Vidotte, Engenheiro Eletricista contratado, a Sra. Juliana Alves Porto Mouad, advogada e o do Sr. André Novaes, engenheiro ambos da Empresa Contratada para acompanhamento da REURB. Além do Sr Prefeito Municipal Osvalte Jose Bovoni, e da Sra. Rosamaria Aparecida Sgobi Bulgarelli, vice-prefeita municipal, e do Vereador Sr. José Roberto Barboza Neto. Com a palavra o Sr. Gustavo Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam a convocação previamente publicada em diário oficial em 09/06/2025 e no portal oficial na internet do município, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos e informou que a reunião irá tratar de um requerimento formulado pelo representante do Nucleo recanto do Macauba, que inclusive já foi deliberado, com CRF e registro em cartório com termo de compromisso firmado, o requerente afirmou que a execução de sarjeta ou meia canaletas para escoamento pluvial no núcleo, não é viável tendo em vista o declive da rua existente, e que a instalação das canaletas acarretará em problemas de erosão ao final da rua, sendo assim e afirmando que a rua está em bom estado de conservação, solicita a reconsideração da obrigação firmada no Termo de Compromisso do núcleo. Diante do protocolo e após ouvir os técnicos do município que afirmam que de fato isso pode ocorrer, o conselho delibera de forma unanime pelo deferimento do requerimento, pelos motivos apresentados, devendo ser registrado no termo de compromisso atual, a anulação do referido item. Seguindo com a reunião o Sr. Otávio apresentou a situação do Núcleo Estancia Terra Viva, ao qual estava pendente a definição de um trecho do referido núcleo protocolado anteriormente, ao qual o setor de engenharia elaborou notificação para que o responsável fizesse os ajustes solicitados, e foi acatado pelo responsável que já enviou a prévia da documentação para análise por email, sendo apresentado o ante projeto, ao qual condiz com as exigências estabelecidas, sendo que agora o Proprietário irá elaborar a documentação oficial para aprovação, que será averiguada nas próximas reuniões. Seguindo com a reunião, o Sra Juliana, levantou a inércia do proprietário pelo núcleo Recanto da Onça quanto as notificações para a regularização, haja vista que a documentação encontra-se em ordem, restando apenas a resolução da indisponibilidade do proprietário, sendo assim abriu-se discussão sobre como proceder, o Conselho em consenso decide que devido ao extenso prazo já concedido, e a falta de manifestação da interessada, pela aplicação de notificação da aplicação de multa prevista na legislação da regularização, e a aplicação acontecerá em 30 dias após o recebimento da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**  
**Estado de São Paulo**

notificação. Finalizando a reunião, o Sr. Gustavo agradeceu a presença de todos e redigiu a presente ata que segue datada e assinada por mim Gustavo e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao decimo primeiro dia do mês de junho de 2.025 às quinze horas.

  
**GUSTAVO CAMPARI LLAMA**  
Presidente do Conselho

  
**ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA**  
Membro do Conselho

  
**JOÃO DONIZETI ZAMBUZI**  
Membro do Conselho

  
**ANDRÉ NOVAES**  
Engenheiro Empresa Contratada

  
**JULIANA ALVES PORTO MOUAD**  
Advogada da Empresa Contratada

  
**OTÁVIO VIDOTTE**  
Engenheiro Eletricista contratado

  
**OSVALTE JOSE BOVONI**  
Prefeito Municipal

  
**ROSAMARIA AP. SGOBI BULGARELLI**  
Vice-prefeita Municipal

  
**JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO**  
Vereador do Município